
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.08/95

PAG. 1

M I N U T A

Aos QUINZE de MARCO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e CINCO nesta Vila de Sines e Sala de Sesses do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- CESAR LUIS DA SILVA BEJA
- IDALINO SABIDO JOSE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- FRANCISCO PEREIRA VENTURINHA

FALTA JUSTIFICADA - ANTONIO GONCALVES CORREIA

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 11.00 Horas.-----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 - VEREADOR CESAR:-----

1.1 - ESCOLA T42:-----

Informou da reuniao tida ontem com o Engenheiro responsavel pela obra, que refere fazer a entrega provisoria da Escola ate ao final do mes de Marco. -----

Informou ainda, que a paragem da obra na altura do Carnaval nao foi motivada por qualquer acto do dono da obra, mas ao abrigo da lei que lhe permite parar a obra durante 10 dias sem necessidade de justificacao.-----

1.2 - LOTEAMENTOS DO FAROL, QUINTA DE JOAO MENDES E S.RAFUEL:-----

Informou que a CMS ja avancou com as obras nestes loteamentos.-----

.../...

2 - VEREADORA CARMEM:-----
 2.1 - SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS:-----
 Informou sobre as accoes do dia 10 de Marco - a manifestacao com vista a aprovacao de uma mocao que indicasse que a autarquia e as populacoes de Sines ja varias vezes fizeram a discussao Tecnica e Politica do processo da Incineradora e que nao se deveria dar ao Ministerio do Ambiente o argumento de que ja "ouviu" a populacao de Sines atraves da formalidade que e audiencia publica, quando o dialogo, do nosso lado, pelo menos, ja dura ha varios anos.-----
 A caravana de Domingo, dia 12, que superou as expectativas dos municipios do Litoral Alentejano. -----

O Sr. Presidente refere que os objectivos principais das iniciativas, foram alcancados, isto e, o de enviar a mensagem ao MARN e ao Governo de que o Litoral Alentejano, como unidade geografica que partilha o mesmo projecto de desenvolvimento, nao querem a Incineradora ou o aterro de Residuos Industriais, e que alguma outra atitude com diferentes objectivos nao deve desvirtuar estes objectivos essenciais.-----

Informou ainda da visita, nao conhecida oficialmente, do Primeiro Ministro e do Ministro da Industria e Energia, a Refinaria de Sines, e da reuniao do secretariado da Frente Comum no dia de ontem, que levou a emissao de um comunicado a populacao.-----

3 - VEREADOR VENTURINHA:-----
 Apresentou o protesto por ter entregue no Gabinete de Apoio 2 documentos a integrar na Sessao de hoje, na Segunda-Feira de manha, e de lhe ter sido transmitido que nao poderiam integrar a agenda de Sessao por terem sido tardiamente entregues.-----

4 - PRESIDENTE:-----
 Refere a resposta da CMS ao relatorio do IGAT, entregue no passado dia 7, e a conferencia de Imprensa do dia 8, que teve como objectivo principal responder as noticias da comunicacao social.--

II - EXPEDIENTE GERAL:-----

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----

1.1 - ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES:-----
 Presente of. c/ entrada n. 2776, de 95.03.08, convidando a estar presente no "Seminario Internacional sobre fogos florestais".-----
 Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".--

1.2 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL - ILES:-----
 Presente of. c/ entrada n. 2714, de 95.03.07, solicitando parecer quanto ao formulario de candidatura apresentado por MARIA HELENA PEREIRA FREIRE FIGUEIRA, referente a actividade de "Servicos de Gestao, Consultadoria e Auditoria". -----
 Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" A Camara Municipal atribui parecer favoravel a ILE em epigrafe". -----

.../...

1.3 - COMISSAO PROMOTORA DO DIA NACIONAL DO UTENTE:-----
Presente of. c/ entrada n. 2558, de 95.03.03, enviando manifesto que assinala o dia 26 de Marco/95 como o Dia Nacional do Utente de Saude. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Camara Municipal de Sines subscreve o manifesto em anexo e que devera ser divulgado". -----

1.4 - ABVS - ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SINES:-----
Presente of. c/ entrada n.2633, de 95.03.06, solicitando apoio a fim de viabilizar a aquisicao de uma viatura de combate ao fogo. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Camara Municipal de Sines disponibiliza um lote de terreno com valor sensivelmente na ordem dos 4.000 contos para fazer face aos objectivos dos BVS propostos no seu oficio". -----

1.5 - SECRETARIADO DO VII CONGRESSO SOBRE O ALENTEJO:-----
Presente of. c/ entrada n. 2625, de 95.03.06, convidando a participar numa reuniao no dia 95.03.13.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento. Anexar ao processo". -----

1.6 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL - ILES:-----
Presente of. c/ entrada n. 2619 de 95.03.06, solicitando parecer quanto ao formulario de candidatura apresentado por MARATLAS - Fretamentos, Bancos e Comercializacao de Navios, Lda. , referente a actividade de compra e venda de navios e comercializacao de combustiveis para navios.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" A Camara Municipal atribui parecer favoravel a ILE em epigrafe".

1.7 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACEM:-----
Presente of. c/ entrada n. 2329, de 95.02.27, enviando teor da deliberacao resultante da apreciacao efectuada aos Estudos de Impacte Ambiental do "Sistema Integrado de tratamento de residuos industriais - Incinerador e tratamento fisico-quimico", nomeadamente aos que dizem respeito a proposta de localizacao para Sines " Resumo nao Tecnico". Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento. Anexar ao processo. Fotocopiar para os Srs. Vereadores". -----

1.8 - CLUBE NAUTICO DE SINES:-----
Presente of. c/ entrada n. 2510, de 95.03.02, apresentando repudio quanto ao estudo de instalacao em Sines da Unidade de Incineracao e Tratamento Fisico-Quimico. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento. Anexar ao processo". -----

1.9 - GOVERNO CIVIL DE SETUBAL: -----
Presente of. c/ entrada n. 2568, de 95.03.03, enviando o Relatorio n. 26 da Comissao Distrital de Seguranca Rodoviaria de Setubal.--
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".--

.../...

1.10 - GRUPO LONTRA - ASSOCIACAO DE DEFESA DO AMBIENTE DE SANTO ANDRE: -----

Presente of. c/ entrada n. 1821, de 95.02.15, solicitando concessao de subsidio de 50.000\$00, com a finalidade de tentar garantir a manutencao da qualidade e equilibrio natural da regioao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Aprovado um subsidio de 50.000\$00". -----

1.11 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES:-----

Presente of. c/ entrada n. 2401, de 95.03.01, enviando resoluciao sobre a possibilidade de instalacao da Incineradora no Concelho de Sines, documento que devera fazer parte dos documentos a enviar ao Ministerio do Ambiente no final da Consulta Publica que esta a decorrer. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento. Anexar ao processo". -----

1.12 - SILVERIO MARIA SILVA: -----

Presente Req. c/ entrada n. 2482 de 94.12.14, solicitando autorizacao para abertura de um furo para fornecimento de agua na sua propriedade sita no Monte do Pocinho, Porto Covo. Presente parecer tecnico dos respectivos servicos propondo o deferimento condicional e a emissao de uma declaracao tendo em conta o despacho da reuniao de 92.02.05. -----
Mereceu, por maioria, o despacho de:" Deferido a titulo condicional conforme parecer da Sra. Eng. Celia". -----
Os Srs. Vereadores Guinote e Idalino votaram contra. -----

1.13 - CAMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:-----

Presente of. c/ entrada n. 2133, de 95.02.22, enviando copia das intervencoes proferidas no "Encontro/debate sobre o Plano Nacional da politica de ambiente e sua incidencia na politica autarquica"
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.14 - DIRECCAO GERAL DO AMBIENTE: -----

Presente of. c/ entrada n. 2332, de 95.02.27, enviando copias de officios dirigidos a EDP e ao Instituto de Meteorologia sobre destino de residuos especificos - Queima de Cinzas na Central Termoelectrica. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento. Manifestar junto da Direccao Geral do Ambiente a nossa preocupacao pela deposicao continua de cinzas nos espacos interiores da EDP o que nos leva a pensar que estao a ser queimadas sem os necessarios licenciamentos". -----

1.15 - COMISSAO DE MORADORES DA ZONA DA RIBEIRA DOS MOINHOS/CADAVEIRA: -----

Presente of. da Junta de Freguesia de Sines c/ entrada n. 254, de 95.01.06, solicitando a cedencia do predio ex-padaria da Cadaveira para sede daquela Comissao de Moradores.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" A Camara Municipal aprova a cedencia da ex-padaria a Junta de Freguesia de Sines para sede da Comissao de Moradores em epigrafe". -----

.../...

1.16 - EUSEBIO SILVA RAMOS:-----
Presente carta c/ entrada n. 1132, de 95.01.31, informando sobre a necessidade de vender a sua moradia sita no lote 10 da Zona L, n. 18, em Sines e solicitando informacao se a Camara Municipal pretende exercer o seu direito de opcao na aquisicao.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Camara Municipal tendo em conta a situacao do requerente nao pretende exercer o seu direito de opcao podendo o requerente proceder a venda da sua habitacao". -----

1.17 - SECRETARIADO DO VII CONGRESSO SOBRE O ALENTEJO:-----
Presente of. c/ entrada n. 2321, de 95.02.27, solicitando participacao de 100.000\$00 para custear parte das despesas com o Congresso em epigrafe. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Aprovado subsidio de 100.000\$00". -----

1.18 - 3P - PORTUGAL POSTER PROMOCAO:-----
Presente carta c/ entrada n. 415, de 95.02.15, solicitando apoio e colaboracao para o projecto de elaboracao de um poster turistico Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado que a Camara Municipal acredite a iniciativa junto de varias entidades a envolver. Aprovado tambem que a Camara Municipal colabore nesta iniciativa dentro das suas possibilidades". -----

1.19 - FERNANDO ALFREDO DA SILVA SEQUEIRA:-----
Presente carta c/ entrada n. 1539, de 95.02.09, informando da sua pretensao de por em funcionamento um "Catamaran", na Marina de Sines, para cruzeiros diarios com servico de Restaurante-Bar e solicitando, para efeitos de financiamento, emissao de documento com a indicacao de que o projecto tem interesse para o desenvolvimento da regioa.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado a emissao do documento solicitado pelo interesse economico e social da iniciativa, nao so de ambito municipal como de todo o litoral alentejano".-----

1.20 - TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO 94/95:-----
Presente carta c/ entrada n. 9241, de 94.08.31, do Ginasio Clube de Sines informando assegurar os mesmos servicos de transporte da epoca anterior pelo valor de 32.500\$00/dia. -----
Aprovado, por maioria, a contratacao do autocarro do Ginasio pelo valor proposto, desde o inicio do fornecimento dos servicos.-----
Votaram contra os Srs. Vereadores Guinote, Idalino e Venturinha, com o voto de qualidade do Sr. Presidente. -----

1.21- MUNICIPIO DO SOYO - GOVERNO DA PROVINCIA DO ZAIRE - MBANZA - KONGO: - Geminacao com Sines: -----
Presente fax c/ entrada n. 1921, de 95.02.16, de Henrique Mota anexando copia de oficio da Administracao Municipal do Soyo sobre a possibilidade de geminacao de Sines/Soyo.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Camara Municipal de
.../....

Sines da o seu acordo de principio a este processo de geminacao Sines/Soyo. A Camara Municipal de Sines pensa que a concretizacao desta geminacao devera ter lugar apos a estabilizacao da situacao politico-militar em Angola. No entanto poderao ser iniciados e aprofundados as relacoes entre os dois municipios".-----

1.22 - IDEIAS GIRAS, LDA.:-----
Presente projecto Sines/95 - Ambiente, que integra varias iniciativas a levar a efeito durante este ano na Vila de Sines.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" A Camara Municipal de Sines da o seu acordo de principio a esta iniciativa. Desde ja se sublinha que a Camara Municipal oferecera o jantar as entidades convidadas e que dentro das suas possibilidades e disponibilidades apoiara cada uma das iniciativas conforme requisitado. Sugere-se aos proponentes contactos com todas as colectividades e associacoes de Sines que entretanto estejam interessadas".-----

1.23 - ESCOLA SECUNDARIA DE SINES - A 38 L - Denominacao da Escola Secundaria T42 - Fundamentacao: -----
Presente of. c/ entrada n. 2321, de 95.02.24, enviando proposta da denominacao "Escola Secundaria Moinho de Chaos - Sines" com a respectiva fundamentacao. -----
Colocada a votacao da Camara Municipal de Sines as tres alternativas de nomes e o seguinte o resultado da votacao: -----
- Escola Secundaria Moinho de Chaos - Votaram a favor desta designacao os Srs. Vereadores Guinote, Idalino e Vereadora Carmem;
- Escola Secundaria Carlos Manafaia - Votaram a favor desta designacao - o Sr. Presidente, e os Srs. Vereadores Cesar e Venturinha. -----
O Sr. Presidente atraves do seu voto de qualidade decidiu que e vontade da Camara Municipal de Sines que a Escola Secundaria seja designada de Carlos Manafaia. -----

1.24 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES: -----
Presente of. c/ entrada n. 2507, de 95.03.02, informando ter sido ratificada, por maioria, a deliberacao da Camara Municipal referente a venda a Petrogal dos terrenos onde estao instalados as bombas de gasolina da GALP, por 66.000 contos, sobre o qual incidira a actualizacao prevista para 1995. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento.---
Anexar ao processo".-----

1.25 - CAPELA DE NOSSA SENHORA DAS SALVAS - Visitantes:-----
A Camara Municipal tomou conhecimento de terem sido de 234 o numero de visitantes durante o mes de Fevereiro/95.-----

1.26 - MAPAS SEMANAIS PARA UTILIZACAO DE VIATURAS:-----
Aprovados, por unanimidade, os mapas de utilizacao de viaturas municipais de 13 a 19 e de 20 a 26 de Fevereiro/95 e de 27 de Fev. a 05 de Marco de 1995. A Camara Municipal suporta
.../...

integralmente os custos nos termos do Regulamento.-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----

2.1 - PROPOSTA PARA ALTERACAO AO ORCAMENTO MUNICIPAL 1995:-----
Presente informacao da Seccao de Contabilidade sobre necessidade de efectuar uma alteracao orcamental para reforcar a rubrica 01.01.12.02. -----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Falta fundamentar para apreciacao, designadamente qual a dotacao inicial e as razoes do seu esgotamento.-----

2.2 - TERRENOS EXPROPRIADOS PELO EX-GAS: -----

Presente processo referente aos pedidos de retoma de varios predios expropriados pelo ex-GAS. -----
Deliberado, por unanimidade, submeter o processo a parecer da Sra. Arq. Graca, sobre a viabilidade nos termos do PDM e do PROTALI de todos estes terrenos. Os pareceres deverao estar concluidos ate 28 de Marco de 1995. -----

2.3 - SERVICOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE SINES:-
Presente carta c/ entrada n. 2890, de 95.03.10, solicitando autorizacao para que seja efectuado, a partir do mes de Marco, o desconto de 3% para os Servicos Sociais, conforme decidido em plenario de trabalhadores. -----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado". -----

2.4 - REPARACAO E AMPLIACAO DA HABITACAO N.6 DO BAIRRO JAIME SILVERIO: -----

Presente processo referente ao pedido de reparacao da referida habitacao municipal, que inclui orcamento para execucao das obras no valor total de 1.108.800\$00+IVA.

A Camara Municipal de Sines considera que o valor apresentado e elevado. Para melhor afericao solicitar propostas a Manuel Correia, J. Correia e Joaquim Setero, que deverao estar presentes na proxima reuniao de 05 de Abril de 1995. -----

2.5 - REPARTICAO DE FINANÇAS DO CONCELHO DE SINES:-----

Presente of. c/ entrada n. 2333, de 95.02.27, notificando para exercer o direito de preferencia na aquisicao do imovel sito na ZIL 2 penhorado a Sinescar-Comercio e Reparacao de Viaturas, Lda. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado que a Camara Municipal exerca o direito de opcao na aquisicao do imovel da Sinescar, face a extrema necessidade de instalacoes para os seus servicos. Porque a situacao nao esta prevista em Plano de Actividades 95 nem no Orcamento, e aprovado desde ja a respectiva alteracao a sugeitar a ratificacao da Assembleia Municipal a posteriori.-----

2.6 - LUIS MIGUEL DA SILVA ROSA: -----

Presente req. c/ entrada n. 2144, 94.10.31, solicitando informacao sobre viabilidade de implantacao de paineis publicitarios luminosos em diversos locais da vila de Sines, conforme .../...

localizacao e ilustracoes que anexa.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" A Camara Municipal de Sines esta disponivel para analisar esta proposta. Cremos que os locais escolhidos nao sao os mais convenientes. O material a utilizar tambem nao e o mais indicado. Devera ser requerida a utilizacao dos espacos pela Camara Municipal.-----
Deverao o Vereador do Turismo com o Vereador Cesar e os Servicos Tecnicos apresentar nova proposta.-----

2.7 - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CIRCULO DE LISBOA:-----
Presente of. c/ entrada n. 2455, de 95.03.01, solicitando envio de certidao de escritura de compra e venda na qual a Camara Municipal de Sines vendeu um terreno a Petrogal.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Camara Municipal tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 04 de Marco de 1995 de enviar o solicitado pelo TAC de Lisboa".-----

2.8 - JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA:-----
Presente carta c/ entrada n. 1499, de 95.02.08, solicitando que seja revisto os valores actualizados do direito de superficie do lote 7 da Urbanizacao de Nossa Senhora das Salvas. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Dada a impossibilidade de alterar a situacao a curto prazo, deverao manter-se os dois contratos de direito de superficie durante o ano de 1995. Logo que possivel a Camara Municipal alterara a situacao".-----

2.9 - SOMEK - SOCIEDADE METROPOLITANA DE CONSTRUcoes:-----
Aprovado, por unanimidade, o pagamento da factura N. GF025006, de 7.691.242\$70, referente a 21 situacao da "Empreitada de construcao da Escola Secundaria T42.-----

2.10 - LAVANDARIA E LIMPEZA A SECO, LDA - GOLFINHO:-----
Presente carta c/ entrada n. 1220, de 95.02.01, informando da actualizacao para 200\$00/Kilo da lavagem da roupa do Refeiturio e Pavilhao, a vigorar durante o ano de 1995.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado".-----

2.11 - LEGALIZACAO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FAROL:-----
Presente informacao da Sra. Directora do Departamento Administrativo e Financeiro solicitando aprovacao global do Loteamento Municipal do Farol, nos termos do art. 64 n. 1, alinea a) com do DL 448/91 de 29 de Novembro, anexando a respectiva planta de sintese que contem os seguintes elementos:

- a) - Area total do Loteamento - 50.829,50 m2;
- b) - Sito em partes dos art.s 1,216 e 217, da Seccao H;
- c) - Constituido por 106 lotes para habitacao com a area total de 25.507,18 m2.

sendo:

- 1 - 20 lotes com a area de 214,50 m2
- 2 - 8 " " " " " 232 m2
- 3 - 12 " " " " " 217,50 m2

.../...

4 - 8	"	"	"	"	"	230	m2
5 - 5	"	"	"	"	"	240	m2
6 - 10	"	"	"	"	"	176	m2
7 - 10	"	"	"	"	"	260	m2
8 - 1	"	"	"	"	"	240,85	m2
9 - 1	"	"	"	"	"	259,90	m2
10 - 1	"	"	"	"	"	222,50	m2
11 - 1	"	"	"	"	"	322,50	m2
12 - 2	"	"	"	"	"	195	m2
13 - 1	"	"	"	"	"	237,50	m2
14 - 1	"	"	"	"	"	257,50	m2
15 - 1	"	"	"	"	"	247,50	m2
16 - 2	"	"	"	"	"	225	m2
17 - 1	"	"	"	"	"	400	m2
18 - 2	"	"	"	"	"	362,50	m2
19 - 2	"	"	"	"	"	270	m2
20 - 1	"	"	"	"	"	435	m2
21 - 1	"	"	"	"	"	564,50	m2
22 - 1	"	"	"	"	"	425,50	m2
23 - 1	"	"	"	"	"	376,93	m2
24 - 1	"	"	"	"	"	355,67	m2
25 - 1	"	"	"	"	"	334,42	m2
26 - 1	"	"	"	"	"	313,16	m2
27 - 1	"	"	"	"	"	270,64	m2
28 - 1	"	"	"	"	"	249,38	m2
29 - 1	"	"	"	"	"	220	m2
30 - 1	"	"	"	"	"	327,50	m2
31 - 1	"	"	"	"	"	203,50	m2
32 - 1	"	"	"	"	"	291,90	m2
33 - 1	"	"	"	"	"	228,13	m2
34 - 1	"	"	"	"	"	241,70	m2
d) - Indice de Construcao						= 0,7	
e) - Area de Arruamentos						= 8 688,45	m2
f) - Area de Estacionamento						= 390	m2
g) - Area de Zonas Verdes						= 9 924,06	m2
h) - Area para Passeios						= 3 952,56	m2

Aprovado, por unanimidade, nos termos do DL 448/91.-----

2.12 - LEGALIZACAO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE FERREIRA: -----
 Presente informacao da Sra. Directora do Departamento Administrativo e Financeiro solicitando aprovacao global do Loteamento Municipal de Ferreira, nos termos do art. 64 n. 1, alinea a) com do DL 448/91 de 29 de Novembro, anexando a respectiva planta de sintese que contem os seguintes elementos:

- a) - Area total do Loteamento - 8.697 m2;
- b) - Sito no predio 00404;
- c) - Constituido por 23 lotes para habitacao, comercio e Servicos, com a area total de 3.979,375 m2.

Sendo:

1 - 2	lotes	com	a	area	de	135	m2
2 - 7	"	"	"	"	"	155	m2

.../...

3	-	6	"	"	"	"	"	181,50	m2
4	-	3	"	"	"	"	"	132	m2
5	-	1	"	"	"	"	"	143,775	m2
7	-	1	"	"	"	"	"	141	m2
8	-	1	"	"	"	"	"	577,600	m2
9	-	1	"	"	"	"	"	159	m2

- d) - Indicie de Construcao = 1.3
e) - Area de Arruamentos = 1 167 m2
f) - Area de Estacionamento = 223,08 m2
g) - Area de Zonas Verdes = 2.899,63 m2
h) - Area para Passeios = 427,92 m2

Aprovado, por unanimidade, nos termos do DL 448/91.-----

2.13 - CONCURSO PUBLICO PARA CONCESSAO DE ESTACIONAMENTO TARIFADO:
Presente informacao do Departamento Administrativo e Financeiro, propndo na sequencia do despacho da reuniao de 95.02.01, o seguinte horario: Dias de semana - Das 09 as 19.00 H - Sabados - Das 09 as 13.00 H e Domingos e Feriados - Isentos. -----
Aprovado, por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores Guinote e Idalino, pelas razoes ja expostas sobre esta materia em actas anteriores.-----

III - PESSOAL:-----

1.1 - CARLOS JOSE DE MATOS:-----
Presente processo disciplinar instaurado ao funcionario em epigrafe. A Camara Municipal de Sines revoga o despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos de 17 de Novembro de 1994 e delibera, por escrutinio secreto, aplicar ao funcionario Carlos Jose Matos a pena de demissao, prevista no art. 26, n. 4 do Estatuto Disciplinar, nos termos e com os fundamentos constantes do relatorio da Instrutora, que aqui se dao por reproduzidos.---
Esta deliberacao foi tomada por escrutinio secreto com tres votos contra, tres a favor e voto de qualidade do Sr. Presidente.-----
Notifique-se. -----

1.2 - JOSE GIL VILHENA:-----
Presente processo disciplinar instaurado ao funcionario em epigrafe. -----
Presente proposta do Sr. Vereador Correia propondo a pena de demissao, prevista no art. 26, n. 1 do Estatuto Disciplinar.-----
A Camara Municipal de Sines concorda com a proposta do Sr. Vereador Correia de aplicar a pena de demissao. A decisao e aprovada por unanimidade, e por votos secretos. -----

IV - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----
1.1 - CCRA - COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO DO ALENTEJO:-----
Presente fax c/ entrada n. 294, de 95.03.07, informando que a acta da Comissao de Analise de 21/02/95, relativa ao alvara n. 1/92, devera ser corrigida, sendo a referencia correcta lotes ns. 1 e 55 e nao lotes 1 e 56 e no terceiro ponto das conclusoes a referencia correcta e " ... afectacao do lote 55 a empreendimento...". -----

.../...

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Face as decisoes da Comissao de Analise, devem ser averbadas ao alvara e devidamente cumpridas".-----

1.2 - HABITACAO N. 110 DO BAIRRO SOEIRO PEREIRA GOMES - Edital 06/95:-----

Conforme lista classificativa definitiva para venda da referida habitacao e aprovada, por unanimidade, a venda da mesma ao Sr. Antonio Pedro Martins.-----

1.3 - FRANCISCO CRISTINA CANGALHAS e ANTONIO DA LUZ HELENA: -- Na sequencia da sua exposicao em sessao publica de 95.02.22, referente ao direito de superficie do lote 21 da Courela da Cruz e Documento de expediente publico de 95.03.07, a Camara Municipal de Sines autoriza, por maioria, que o Sr. Cangalhas compre a habitacao ao Sr. Helena com as seguintes condicoes: daquele comprar o terreno por 12.000\$00/m2, de realojar o Sr. Helena e obrigando-se este a retirar a roulotte existente no Bairro das Votaram contra o Sr. Presidente e a Sra. Vereadora Carmem.-----

2 - CONSTRUCOES, ALTERACOES, ETC.:-----

2.1 - JOAO ANTONIO SERRANITO NUNES:-----

Presente req. c/ entrada n. 121, de 95.01.30, solicitando aprovacao do projecto de alteracoes referente a uma moradia na Rua Julio Gomes da Silva, Lote 5.-----

Presente parecer da Sra. Arq. Graca.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido. Face ao clausulado da escritura de cedencia do direito de superficie a Camara Municipal de Sines entende nao dever ser autorizada a alteracao da utilizacao do lote. Logo que o requerente adquira em propriedade plena o seu lote a Camara Municipal esta disponivel para aprovar a construcao do salao de cabeleireiro e as alteracoes propostas desde que cumpram o RGEU".-----

3 - VIABILIDADE DE CONSTRUCAO:-----

3.1 - MANUEL ANTONIO DA LUZ:-----

Presente req. c/ entrada n. 1814, de 94.12.02, solicitando informacao sobre viabilidade de construcao de uma moradia na Courela do Mal Julgado, Colmeia, Porto Covo.-----

Presente parecer tecnico da Sra. Arq. Graca.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"O presente terreno, com uma area de 608 m2 localiza-se na faixa litoral do PROTALI, dentro das areas Florestais ou Silvo-Pastoris. Nestas areas nao sao autorizadas contrucoes em terrenos com areas inferiores a 30 ha.-- De acordo com o Plano de Estrutura do Aglomerado Fonte Mouro/Colmeia admite-se para o lote de terreno do requerente a construcao de uma habitacao permanente com um maximo de dois pisos, um ic=0,50, io=0,30, alem dos afastamentos de 7,3 e 10 metros relativamente a frente, parte lateral e parte posterior do lote. Os muros de vedacao deverao ser inferiores a 1,60 m de altura".-----

.../...

- 4 - LOTEAMENTOS:-----
- 4.1 - ALBERTO RAPOSO PIDWELL TAVARES E OUTROS:-----
Presente processo referente ao loteamento da Quinta de Santa Catarina - Alvara 2/94: -----
Face ao parecer da CCRA de 94.12.06, ao parecer tecnico da Camara Municipal de Sines de 95.02.06 e a carta do requerente de 95.01.04, delibera-se, por unanimidade:
1 - Da-se como constante do alvara o ponto 1. da carta do requerente de 95.01.04;
2 - A Camara Municipal de Sines ao aprovar a operacao de loteamento fora dos limites do terreno que, por acaso e municipal, aprovou que a operacao pudesse abrange-lo.
3 - A Camara Municipal considera que a operacao de loteamento se situa em area urbana portanto nao sujeita a aplicacao do DL 26/93 (art.s 9 e 38);
4 - Transcrever para o requerente para os devidos efeitos o ponto 4 do parecer da Arq. Graca respeitante ao cumprimento da Portaria 1182/92;
5 - Concorda-se com a argumentacao do requerente de 95.01.04;
6 - Concorda-se com parecer da Arq. Graca;
7 - Quanto a aprovacao do projecto dos edificios devera o requerente promover a correccao da planta de sintese de 6 para 8 fogos, desde que nao altere a area de construcao aprovada".-----
O Vereador Guinote ausentou-se da reuniao, nao participando na discussao nem na votacao.-----
- 4.2 - INVESTIFINATUR, SA:-----
- Art. 47 - EE (Substituicao do alvara 1/93):-----
Presente req. c/ entrada n. 274, de 95.03.06, submetendo a apreciacao da Camara Municipal o conjunto de pecas desenhadas e escritas referentes as alteracoes introduzidas no referido loteamento em consequencia da apreciacao da Comissao de Analise.--
Mereceu, por maioria o despacho de:"Aprovada a nova planta de sintese. Envie-se a CCRA para apreciacao face a Comissao de Analise (acta final)".-----
Os Srs. Vereadores Guinote e Idalino nao votaram favoravelmente a nova planta de sintese, dado nao lhes ter sido permitido consultar o processo de Loteamento da Investifinatur e nao terem meios para compararem as alteracoes propostas, relativamente a planta de sintese inicial. Continuam a pensar que se trata de uma intervencao francamente excessiva e penalizadora para Porto Covo.-
- 4.3 - VIVA - PROMOCAO IMOBILIARIA, LDA.:-----
Presente carta c/ entrada n. 1665, de 94.10.27, apresentando rectificacao a Planta de Sintese do Loteamento da Cerca do Meio, em Porto Covo. Presente o parecer favoravel da Sra Arq. Graca. --
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado".-----
- 5 - OBRAS MUNICIPAIS:-----
- 5.1 - SOMEK - SOCIEDADE METROPOLITANA DE CONSTRUCOES, SA.:-----
Presente carta c/ entrada n. 264, de 95.02.27, informando nao concordar com a proposta da Camara Municipal em restringir a

.../...

indemnizacao solicitada, em custos relativos com pessoal.-----
Mereceu, por unanimidade,o despacho de:"Tomamos conhecimento.
Insistir com a SOMEC para que nao proceda a cobranca da
paralizacao das maquinas". -----

5.2 - INFRAESTRUTURAS ELECTRICAS DA ZONA B DO PGU DE SINES:-----
Presente of. c/ entrada n. 249, de 95.02.24, da SLE -
Electricidade do Sul, SA, informando que a participacao da
Camara Municipal de Sines na obra em referencia e de
7.368.498\$00+IVA. -----
Aprovado, por unanimidade, a adjudicacao a SLE da rede de
infraestruturas electricas da Zona B do PGU de acordo com a
proposta.-----

5.3 - ARRANJOS EXTERIORES DA RUA VASCO DA GAMA E LARGO MARQUES DE
POMBAL - PORTO COVO:-----
Presente of. c/ entrada n. 273, de 95.03.02, da Junta de Freguesia
de Porto Covo, enviando copia do Estudo Previo do projecto
referido em epigrafe. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento.
Solicitar parecer ao IPPAAR Evora. Dar conhecimento a Junta de
Freguesia de Porto Covo". -----

V - ACTA:-----
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

VI - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente
declarou encerrada a reuniao. Eram 20.30 horas.-----

E eu, _____ (Carmem Isabel Amador Francisco),
secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi.

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

